



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 694/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o ofício nº 196/2026 – CARANDAÍ-PREV;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Heliete Fátima da Silva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, até 20.02.2027, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após essa data, conforme ofício do Carandaí-Prev

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 28 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.